

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA N° 007/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICAR A PORTARIA SOB O Nº 075/2017, QUE FIXOU OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA TANIA MARIA DE AMORIM.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Retificar a Portaria sob o nº 075/2017, para fixar os proventos integrais à média aritmética da servidora pública efetiva **TANIA MARIA DE AMORIM**, cargo: Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 55263, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 074/2017 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000113/2017, em R\$ 1.621,96 (mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), nos termos da parcela abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Art. 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 92 e art.	R\$ 1.621,96
	117 da Lei Complementar nº 1.228/2017	
Total		R\$ 1.621,96

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -